



---

**EDITAL 06/2019 - DIRGRAD****PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UTFPR CÂMPUS GUARAPUAVA**

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Guarapuava da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o **2º semestre de 2019**, as inscrições para o Programa de Monitoria do Câmpus Guarapuava da UTFPR.

**1. DO OBJETIVO**

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

**2. DAS NORMAS GERAIS**

**2.1.** Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

**2.2.** A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

**2.3.** O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), que serão depositados em conta corrente do estudante, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, referente às atividades desenvolvidas nos meses de **setembro, outubro e novembro**, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor.

A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo estudante, caso não a possua.

**2.4.** O período de vigência da Monitoria Remunerada e Voluntária será dos dias **02 de setembro a 04 de outubro e, de 14 de outubro a 06 de dezembro de 2019**, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor Voluntário.

**2.5.** Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades acadêmicas para bolsistas e entre 5 (cinco) e 15 (quinze) horas semanais para voluntários.

**2.6.** Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

**2.7.** A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pela Diretoria de Graduação da Instituição.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE- MONITOR**

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

**I)** auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

1. assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
2. preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
3. elaboração de material didático complementar.
4. acompanhar estudantes com necessidades educacionais específicas individualmente ou em projetos de inclusão e/ou acessibilidade.

**II)** zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

**III)** participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso;

**IV)** elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

**4. DAS RESTRIÇÕES**

São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I)** o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II)** a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III)** o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV)** a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

**5. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES**

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR Câmpus Guarapuava.

**6. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA VOLUNTÁRIA DISPONÍVEIS NO CÂMPUS**

As vagas de monitoria remuneradas e voluntárias, para seleção no 2º semestre de 2019 no Câmpus Guarapuava, estão especificadas nos Quadros I e II respectivamente.

**Quadro I – Vagas disponíveis de Monitoria Remunerada para seleção no 2º semestre de 2019 no Câmpus Guarapuava.**

	Curso	Disciplina / Unidade Curricular	Nº de vagas	Professor Orientador	Entrevista: data, horário, local
1	Engenharia Civil/Mecânica	Cálculo Diferencial e Integral 1	1	Michel Teston Semensato	22/08/2019 10h00 Sala F9
2	Engenharia Civil/Mecânica	Cálculo Diferencial e Integral 2	1	Daniela dos Santos de Oliveira	22/08/2019 15h30 Sala F9.5
3	Engenharia Civil/Mecânica	Cálculo Diferencial e Integral 3	1	Ruth Nascimento Ferreira	22/08/2019 09h10 Sala F9.5
4	Engenharia Civil/Mecânica	Geometria Analítica e Álgebra Linear	1	Bruno Leonardo Macedo Ferreira	22/08/2019 10h20 Sala F9
5	Engenharia Civil/Mecânica	Física 1	1	Diogo Zampieri Montanher	21/08/2019 10h20 Lab B1
6	Engenharia Civil/Mecânica	Física 3	1	Aline Milan Farias	23/08/2019 13h50 Lab B4
7	Engenharia Mecânica	Desenho de Máquinas	1	David Lira Nunez	22/08/2019 10h00 Sala D2.4
8	Engenharia Mecânica	Usinagem/Metrologia	1	Silvia Do Nascimento Rosa	22/08/2019 14h00 Lab E1
9	Engenharia Mecânica	Metrologia	1	Silvia Do Nascimento Rosa	22/08/2019 14h00 Lab E1
10	TSI	Pensamento Computacional e Fundamentos de Programação, Introdução à Orientação a Objetos, Linguagem Orientada a Objetos.	1	Eleandro Maschio Krynski Diego Marczal Paulo Andre Filipak	22/08/2019 14h00 Lab B7
11	TSI	Pensamento Computacional e Fundamentos de Programação, Introdução a Orientação a Objetos.	1	Eleandro Maschio Krynski Diego Marczal	22/08/2019 14h00 Lab B7
12	Engenharia Civil	Expressão Gráfica	1	Marly Terezinha Quadri Simões da Silva	21/08/2019 15h30 Sala H210
13	Engenharia Civil	Topografia	1	Amauri Casarin Junior	22/08/2019 16h30 às 17h00 Sala H302.5
14	Engenharia Civil	Resistência dos Materiais 1	1	Dyorgge Alves Silva	22/08/2019 15h00 às 16h30 Sala H302.5
15	TMI *1	Usinagem/Soldagem	1	Sílvia do Nascimento Rosa Maurício Marlon Mazur	22/08/2019 16h Lab E1
16	TMI *2	Laboratório de Eletrotécnica e Eletrônica	1	Marcelo Henrique Granza Marcelo Rafael Cosetin	22/08/2019 16h Sala D3.2

\*1 Auxilia nas aulas práticas em laboratórios de Soldagem e Usinagem, desvinculado da disciplina.

\*2 Auxilia nas aulas práticas em laboratórios Eletrotécnica e Eletrônica, desvinculado da disciplina.

**Quadro II – Vagas disponíveis de Monitoria Voluntária para seleção no 2º semestre de 2019 no Câmpus Guarapuava.**

	Curso	Disciplina / Unidade Curricular	Nº de vagas	Professor Orientador	Entrevista: data, horário, local
1	Engenharia Civil	Projeto de Edifícios	1	Marly Terezinha Q. Simões da Silva	21/08/2019 15h30 Sala H210
2	Engenharia Civil	Mecânica Geral 1	1	Jessica Hipolito De Vasconcelos	22/08/2019 13h30 às 14h30 Sala H301.2
3	Engenharia Civil/Mecânica	Mecânica Geral 2	1	Renan Manozzo Galante	22/08/2019

					14h00 Sala D2.4
4	Engenharia Civil	Materiais de Construção Civil A	1	Isabela Volski	22/08/2019 08h20 às 10h00 17h50 às 18:40 Sala H302.3
5	Engenharia Civil	Materiais de Construção Civil B	1	Marcela Maier Farias	22/08/2019 14h00 Sala H302.3
6	Engenharia Civil	Mecânica dos Flúídos; Transferência de Calor e Massa.	1	Jessica Hipolito De Vasconcelos	22/08/2019 14h30 às 15h30 Sala H301.2
7	Engenharia Civil	Resistência dos Materiais 2	1	Carlos Francisco Pecapedra Souza	22/08/2019 14h40 às 15h30 Sala H302.4
8	Engenharia Civil	Teoria das Estruturas 1	1	Carlos Francisco Pecapedra Souza	22/08/2019 14h40 às 15h30 Sala H302.4
9	Engenharia Civil	Teoria das Estruturas 2	1	Carlos Francisco Pecapedra Souza	22/08/2019 14h40 às 15h30 Sala H302.4
10	Engenharia Civil	Projeto Geométrico de Estradas	1	Amauri Casarin Junior	22/08/2019 15h30 às 16h00 Sala H302.5
11	Engenharia Civil	Hidráulica	1	Mariane Kempka	22/08/2019 15h00 às 17h00 Sala H302.2
12	Engenharia Civil	Fundações	1	Edson Florentino de Souza	22/08/2019 14h40 às 15h30 Sala H302.4
13	Engenharia Civil	Mecânica dos Solos	1	Edson Florentino de Souza	22/08/2019 14h40 às 15h30 Sala H302.4
14	Engenharia Civil	Construções em Madeira	1	Dyorgge Alves Silva	22/08/2019 16h30 às 17h00 Sala H302.5
15	Engenharia Civil	Concreto Armado 1	1	Edson Florentino de Souza	22/08/2019 14h40 às 15h30 Sala H302.4
16	Engenharia Civil	Concreto Armado 2	1	Edson Florentino de Souza	22/08/2019 14h40 às 15h30 Sala H302.4
17	Engenharia Civil	Construções Metálicas	1	Dyorgge Alves Silva	22/08/2019 17h00 às 17h30 Sala H302.5
18	Engenharia Civil	Projeto de Pavimentação	1	Amauri Casarin Junior	22/08/2019 16h00 às 16h30 Sala H302.5
19	Engenharia Civil	Hidrologia Aplicada	1	Joice Cristini Kuritza	22/08/2019 16h00 às 17h30 Sala H302.2
20	Engenharia Civil	Instalações Hidrossanitárias Prediais	1	Mariane Kempka	23/08/2019 10h20 às 12h00 Sala H302.2
21	Engenharia Mecânica	Ensaio Mecânicos	1	Carla Dantas Da Silva	22/08/2019 14h30 Sala D2.3
22	Engenharia Mecânica	Materiais De Construção Mecânica 2	1	Carla Dantas Da Silva	22/08/2019 15h00 Sala D2.3
23	Engenharia Mecânica	Transferência de Calor (laboratório)	1	Sergio Dalmas	22/08/2019 16h00 Sala D2.5
24	Engenharia Mecânica	Desenho Técnico	1	David Lira Nunez	23/08/2019 10h00 Sala D2.4
25	Engenharia Mecânica	Soldagem	1	Aldo Przybysz	22/08/2019 10h00 Lab E2
26	Engenharia Mecânica	Mecânica dos Sólidos A e B	1	Luan José Franchini Ferreira	23/08/2019 14h40 às 17:30 Sala D2.2
27	Engenharia Mecânica	Metrologia	5	Silvia Do Nascimento Rosa	22/08/2019 14h00 Lab E1
28	Engenharia Civil/Mecânica	Cálculo Diferencial e Integral 1	1	Michel Teston Semensato	22/08/2019 10h00 Sala F9

29	Engenharia Civil/Mecânica	Cálculo Diferencial e Integral 2	1	Daniela dos Santos de Oliveira	22/08/2019 15h30 Sala F9.5
30	Engenharia Civil/Mecânica	Cálculo Diferencial e Integral 3	1	Ruth Nascimento Ferreira	22/08/2019 09h10 Sala F9.5
31	Engenharia Civil/Mecânica	Geometria Analítica e Álgebra Linear	1	Bruno Leonardo Macedo Ferreira	22/08/2019 10h20 Sala F9

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria o candidato deverá:

- I) estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- II) ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área de Monitoria pretendida;
- III) comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- IV) não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- V) não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa Permanência do MEC e ou Auxílio Estudantil, se for o seu caso;
- VI) não tenha sido Estudante-Monitor por um período maior do que 2 (dois) anos; e
- VII) não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR

7.2 Somente serão aceitas inscrições feitas de 16 a 20 de agosto de 2019, pelo formulário on-line, disponível no link: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)

7.3 A inscrição do candidato implica compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09 - PROGRAD.

## 8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não preencher o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

## 9. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, sendo que os critérios que poderão ser usados para seleção de cada disciplina/unidade curricular dos Quadros I e II são:

- I) nota obtida pelo candidato na disciplina pretendida;
- II) nota do coeficiente de rendimento;
- III) entrevista com banca sob presidência do professor-orientador da disciplina pretendida, cujos horários de entrevistas serão publicadas em Edital próprio.
- IV) Disponibilidade de carga horária do candidato.

## 10. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

## 11. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria Remunerada, bem como para as vagas de Monitoria Voluntária no 2º semestre de 2019 será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, após homologação pela Diretora do Câmpus, em edital próprio e/ou no site do Câmpus.

[http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b\\_start=0&c6=guarapuava](http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=guarapuava)

## 12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	16/08/2019 a 20/08/2019
Seleção dos candidatos	21/08/2019 a 23/08/2019
Divulgação dos estudantes selecionados	26/08/2019
Reunião para orientações	27/08/2019
Entrega de documentos: Termo de Acordo, Definição dos horários e Plano de trabalho. Local de Entrega DIRGRAD - Bloco R - 2º piso	28/08/2019 a 30/08/2019
Início das atividades	02/09/2019
Período de vigência	02/09/2019 a 04/10/2019 e 14/10/2019 a 06/12/2019
Entrega de documentos: Relatório Semestral e Avaliação do Estudante pelo Professor Orientador Local de Entrega DIRGRAD - Bloco R - 2º piso	10/12/2019 a 13/12/2019

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de Monitoria.

**13.2** Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica perda do respectivo direito.

**13.3** As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

**13.4** Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, à Direção do Câmpus.

Guarapuava, 16 de agosto de 2019.

**Marcelo Henrique Granza**  
**Diretor de Graduação e Educação Profissional**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE GRANZA, DIRETOR(A)**, em 19/08/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1002585** e o código CRC **2FF5108F**.